

# Fatores que devem ser trabalhados para ter sucesso na recolocação

Alexandre Slivnik (\*)

Com certeza, qualquer tipo de ação de desenvolvimento conta para uma recolocação rápida no mercado. Cursos, habilidades técnicas e, principalmente, comportamentais, acabam contando. É claro que a experiência acaba tendo um peso maior, porém o recrutador percebe que houve a atitude de se desenvolver enquanto estava parado, buscando novos conhecimentos, informações e formações. É importante demonstrar essa sede de conhecimento e crescimento, pois ela é muito valorizada pelas empresas.

Além disso, a partir do momento que você embarca em um negócio com vontade de crescer, e se depara com oportunidades, os gestores podem notar e investir para que isso aconteça de forma mais acelerada. Montar um bom currículo também é muito importante na fase de recolocação, mas a maioria das pessoas coloca apenas o cargo em que estiveram anteriormente, experiências profissionais, onde estudaram etc. Esquecem do que é mais importante: as próprias competências, forças e paixões.

Além das experiências profissionais, é interessante colocar os projetos em



A recolocação profissional é um momento de desafios e você precisa ter um plano de jogo.

que esteve envolvido, o que fez efetivamente nos locais em que trabalhou antes, os programas e cursos dos quais participou, isso tudo sem se esquecer de contar o propósito de vida e as causas em que é engajado e tem orgulho. É fundamental ter em mente que as empresas não contratam currículos, mas sim seres humanos.

Entrar no mercado após um desligamento por conta da crise pode ser algo complicado, mas não precisa ser constrangedor. A transparência é o que há de mais importante para qualquer relacionamento, inclusive com o recrutador de uma nova companhia. Os últimos tempos foram delicados para

diversas pessoas, então o ideal é colocar em prática ideias para ajudar a empresa a se destacar nesse período.

Também é importante que os gestores saibam como lidar com a equipe, garantindo segurança e feedbacks necessários para o time. Portanto quanto mais transparente for o processo, melhor será para todos os lados. Seguem algumas dicas para uma recolocação mais rápida.

- **Currículo** - O seu currículo precisa estar muito adequado aos objetivos da instituição em que quer trabalhar. Portanto, alinhe o seu objetivo com o propósito desse lugar e o cargo para qual está

se candidatando, dessa forma o recrutador tem maior conhecimento sobre sua trajetória. Também não deixe de colocar informações pessoais, já que isso torna o processo mais humano.

- **Evite a timidez** - Embora seja um momento de tensão e nervosismo para a maioria dos candidatos, normalmente o entrevistador está interessado em ver brilho no olhar e força de vontade, então é importante demonstrar essas características. Lembre-se de conhecer a história da empresa para colocar isso em prática durante a entrevista.

- **Alavanque suas competências** - A entrevista é o momento certo para demonstrar como você pode colaborar para o crescimento da empresa, então fale sobre suas experiências profissionais e desenvolvimento pessoal, os projetos que participou e também tente relacioná-los com o propósito dessa companhia.

(\*) - Diretor executivo do Institute for Business Excellence, sediado em Orlando (EUA), é Vice-Presidente da Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento e diretor geral do Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento (www.slivnik.com.br).

## Do “gasto é vida!” ao teto de gastos: lições para nossas lideranças políticas

Josimar Cia (\*)

*Ao ler um artigo que apontou o Brasil como o país que mais expandiu os gastos primários entre 2008 e 2019, em comparação a “20 países selecionados entre as mais importantes”, veio-me a lembrança um momento crucial do governo Lula e de toda a era PT*

Em 2005, a equipe econômica do então ministro da Fazenda, Antônio Palocci, estava elaborando uma proposta de se atingir um déficit nominal zero através da limitação (por lei) do crescimento dos gastos do governo abaixo do crescimento do PIB. A então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, rejeitou a proposta, classificando-a como “rudimentar” e supostamente disse que “gasto público é vida!”. Dilma ganhou a confiança do chefe, o presidente Lula, e ele a escolheu como a sua sucessora.

Pouco tempo depois, em 2006, a Petrobrás descobre jazidas gigantescas de petróleo no pré-sal, com o barril a US\$ 65. O governo passou a se preocupar mais com o excesso de receita que o petróleo iria trazer do que com os gastos. Um pouco antes da crise de 2008, é instituído o Fundo Soberano para “formar a poupança pública”. Veio a crise de 2008, mas o Brasil pela primeira vez em sua história estava preparado para tomar medidas anticíclicas que puderam amortecer o impacto na economia brasileira.

Nosso maior parceiro comercial, a China, fez um grande pacote de estímulos e nossas exportações se sustentaram bem nesse período e dada a pouca abertura da economia brasileira, conseguimos sair bem da crise. Tanto é que, em novembro de 2009, a prestigiada revista The Economist colocou o Cristo Redentor subindo feito um foguete, dizendo que o “Brasil decolou”. Entretanto, na própria capa, a revista advertia que o principal risco dessa história de sucesso é a arrogância (“hubris”).

Em 2010, finalmente, o Brasil cresceu a taxas “chinesas”: 7,50%. Entretanto, esse crescimento foi anabolizado com gastos primários crescendo ao redor de 17%.

Os gastos primários saltaram de 32% para 34,80% do PIB, o governo fez de tudo para os eleitores “estarem felizes” para poder votar na sucessora no final do ano.

Dilma, ao assumir o governo, aumentou a intervenção do Estado na economia, intervindo nas decisões de preço da gasolina na Petrobrás, sendo mais tolerante com a inflação (sempre próxima ou ultrapassando o teto da meta) e forçando os juros para baixo, com a anuência do presidente do BC, Alexandre Tombini.

Fez desonerações setoriais, desarranjou o sistema elétrico e usou e abusou do BNDES para criar “campeões nacionais”, na vã esperança de que essas empresas aumentassem o investimento. As empresas tomaram os empréstimos subsidiados e investiram em seus próprios projetos. A JBS, por exemplo, se tornou o maior frigorífico do mundo. Ou seja, boa parte dos recursos foram usados para se comprar empresas no exterior, não aumentando os investimentos no Brasil.

Os gastos primários até que não subiram tanto (ao contrário, mantiveram-se entre 32% e 35% do PIB),

mas os gastos parafiscais é que assustaram. De acordo com Samuel Pessoa, o balanço do BNDES chegou a ter o equivalente a 10% do PIB. Esses gastos não passam pelo orçamento e não entram no cálculo nem do superávit/déficit primário, nem do nominal (o último incluindo os gastos de juros). Mas impactavam no aumento da dívida, pois o Tesouro entregava títulos de sua própria emissão e entregava ao BNDES, e este os vendia no mercado para fazer caixa.

Esse excesso de intervenção estatal e ausência de reformas que ajudassem no aumento da produtividade fez com que o Brasil sofresse a sua pior crise da história entre 2014 e 2016. O PIB caiu mais de 7% nesse período e a dívida pública saltou de 60% (2013) para 78% do PIB (2016). Nesse período, o Brasil deixou de ter superávit primário por conta do tão anunciado avanço dos gastos com previdência, que a classe política ignorou por tanto tempo.

Com o fim precoce da era Dilma (via impeachment) e da chamada “Nova Matriz Macroeconômica”, a equipe econômica do presidente Temer conseguiu aprovar uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) em que grande parte dos gastos primários do governo não poderiam ultrapassar em termos reais o mesmo nível de 2016 por 20 anos. Essa é uma medida semelhante àquela que foi rejeitada pela Dilma lá em 2005, porém mais draconiana, pois perdemos muita flexibilidade fiscal.

Esse chamado “teto dos gastos” ajudou o Banco Central a controlar as expectativas com relação à inflação e trouxe a Selic de 14% para 6% em pouco tempo. Ilan Goldfajn foi eleito em 2018, o banqueiro central do ano pela revista The Banker. A alternativa ao teto de gastos seria um ajuste fiscal muito duro, que causaria um aprofundamento do desemprego e da recessão. O teto de gastos nos possibilitou fazer um ajuste fiscal ao longo do tempo, mas sem perder de vista as reformas econômicas que devem abrir espaço para a redução de gastos por parte do governo (onde a reforma administrativa se destaca) e para aumentar a produtividade da economia (com destaque para a reforma tributária).

O mercado, isto é, o conjunto de poupadores, que na sua grande maioria é formada por brasileiros, entende que foi preciso alterar a rota traçada em 2020 por conta da pandemia, fazendo com que os gastos subam para financiar as atividades ligadas à saúde e à assistência emergencial para as pessoas de menor renda poderem sobreviver a essa fase terrível com dignidade.

Entretanto, esse arranjo é insustentável, os gastos primários desse ano deverão ultrapassar os 40% do PIB, fazendo com que a dívida suba para perto de 100% do PIB.

Se o teto de gastos for abandonado ou burlado, como na última proposta de prorrogar o pagamento de precatórios, o país pode cair em uma crise profunda. O Brasil é rico de histórias de oportunidades perdidas pela classe política ao colocar seus interesses nas próximas eleições acima dos interesses das próximas gerações.

Se o teto de gastos for desrespeitado, as perspectivas de reeleição não passarão de miragens.

(\*) - Graduado em Economia, mestre e doutor em Administração de Empresas, é professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

## Precificação dos honorários e lucratividade nos negócios

O trabalho do advogado vai além da prestação do serviço jurídico e um dos principais desafios dos escritórios é encontrar o equilíbrio financeiro

Ele começa pelo gerenciamento dos custos, despesas e definição da margem de lucro. Isso independe do tamanho do escritório, áreas de atuação ou tempo de mercado. Para se manter competitivo, o primeiro passo é saber cobrar pelos serviços. E como definir uma precificação assertiva? Como calcular pelo serviço a ser prestado? O que considerar para formar o preço?

De acordo com a consultora especialista em Finanças, Beatriz Machnick (\*), pioneira na metodologia de Formação de Preços na Advocacia, precificar este trabalho é desafiador pois, trata-se de algo intangível para o cliente e de difícil mensuração de tempo para o advogado. Ela comenta que o advogado é um prestador de serviço, que vende conhecimento, técnicas e experiência. “Mesmo sendo algo intangível é o que

vai agregar e trazer eficiência para o trabalho, tanto em âmbito consultivo quanto contencioso. Nesse sentido, a banca vinculará o preço a uma limitação das horas trabalhadas. Os custos dos profissionais envolvidos na atividade-fim do negócio, isto é, dos advogados, estagiários e sócios também precisam ser contabilizados, assim como os impostos e os gastos fixos do escritório”, esclarece.

Quanto ao processo de formação de preço, explica que a definição vai além das análises financeiras, e sendo assim, é fundamental para o negócio buscar estratégias e conhecimento especializado, afinal o advogado precisará de ferramentas para auxiliá-lo no fechamento de contratos rentáveis. Para chegar a um preço justo tanto para o cliente quanto para a banca, os profissionais podem aplicar três bases (hora, mês e ano).

“Por isso, o advogado precisa saber o tempo que ele gasta em cada contrato e também quanto custa a hora de trabalho

do escritório”, afirma. Ainda segundo Beatriz, a responsabilidade por valorizar os honorários é do profissional, e a partir do momento que utiliza as estratégias adequadas, ele consegue agregar valor ao preço.

Analisar e aplicar a melhor opção será determinante para a rentabilidade do negócio.

Outras dicas são: Foque na entrega durante a negociação e não no fechamento da proposta; seja um solucionador de problemas; e trate o assunto com profissionalismo e conhecimento. Lembre-se que pessoas se conectam com pessoas, nesse sentido, a conexão e a empatia são fundamentais. Além disso, ao demonstrar interesse pelas pessoas, o profissional gera confiança.

Por fim, tenha em mente que quem contrata precisa enxergá-lo como investimento, aí o preço será negociável.

(\*) - Contadora especialista em Controladoria e Finanças, é palestrante na OAB e sócio-fundadora da BM Consultoria em Precificação e Finanças.

### Mekal Metalúrgica Kadow S.A.

CNPJ Nº 57.037.392/0001-80 - NIRE Nº 35.3.0053029-2

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunir em A.G.E. a ser realizada às 10 horas do dia 29/10/2020, na sede da Companhia, para deliberar à respeito da seguinte ordem do dia: (a) apreciação e aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia ao preço de emissão global de até R\$ 6.000.000,00, mediante a emissão pela Companhia de, no máximo, 6.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 19.586.997,00 para, no máximo, R\$ 25.586.997,00, mediante a integralização, na proporção da participação dos acionistas no Capital Social da Companhia. Será observado o disposto no artigo 171, §1º e §4º da Lei 6.404/76, sendo garantido aos acionistas o prazo de 30 dias para exercício do direito de preferência, a contar da data da realização da Assembleia Geral, ou seja, até 29/11/2020. Decorrido o referido prazo de 30 dias, haverá a homologação do valor total do aumento de capital e consequente modificação do estatuto social da Companhia refletindo o valor total do aumento de capital social. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia. São Paulo (SP), 16/10/2020. Guilherme Fessel Bertani - Presidente do Conselho de Administração. (21, 22 e 23)

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1000419-89/2015.8.26.0547 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de SP, Dr(a). Nélia Aparecida Toledo Azevedo, na forma da Lei, etc. Faz Saber à requerida S. G. Serviço de Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ 67.778.803/0001-42, com endereço na Rua Rosa Vila, n. 379 e ou Rua José Francisco Oliveira, n.80, CEP 13670-000, Santa Rita do Passa Quatro - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A, alegando em síntese: “A requerente foi contratada pela requerida, para obtenção do serviço de passagem de veículos, por meio de passagem na pista especial “Sem Parar/Via Fácil”. A requerida honrou por diversos meses com o previamente contratado, liquidando as faturas anualmente. Ocorre que a requerida não liquidou as faturas de nº. 108757419, com vencimento em 01.04.2013, no valor de R\$7.944,84, nº. 200270183, com vencimento em 31.08.2015, no valor de R\$31.69 e a de nº. 203830391, com vencimento em 30.09.2015, no valor de R\$156,00. Apesar da autorização em débito em conta corrente, por não haver saldo suficiente na data da compensação bancária, o mesmo deixou de ser quitado. Com o acréscimo dos encargos e com a atualização em 04.09.2016, totalizam R\$12.426,03. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo de trinta (30) dias do presente Edital, efetue o pagamento devidamente atualizado ou apresente embargos. Fica a requerida intimada, de que em caso de cumprimento, ficará isento de custas e honorários advocatícios. Não sendo apresentada resposta, ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, aos 09 de outubro de 2020.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1003555-75/2018.8.26.0002. O Dr. Luiz Raphael Nardy Lenzi Almeida Valdez, Juiz de Direito da 6ªVC do Foro Regional de Santo Amaro-S/P, Faz Saber a Barbará Santanna RG Nº 15.854.027, CPF Nº 026.942.861-51, que União Social Camiliana,ajuizou-lhe ação Monitoria no valor de R\$ 4.627,46, devidamente atualizada e, efetue o pag. de honorários advoc. correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, Referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0003995-17.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de SP, Dr(a). Alessandria Laiperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Valesca Maria Garcia Felício CPF Nº 340.111.958-39, que União Social Camiliana alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 9.12,52, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa de 10% e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), transcorrido prazo de 15 dias, poderá oferecer impugnação, no prazo de 15 dias, (art. 525, do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. N Nada Mais

### ECOGEN BRASIL SOLUÇÕES ENERGÉTICAS S.A.

CNPJ 05.401.842/0001-79 - NIRE 35.300.384.954 - Extrato da Ata de RCA em 01/10/2020 - Ao 01/10/2020, às 14h, na sede em São Paulo/SP. Convocação: Dispensa. Presença: Totalidade. Deliberações: P/Unanimidade: (1) a renúncia do Sr. Francisco Coccaro Neto, RG 5.618.046-9 SSP/SP e CPF 030.124.188-06, do cargo de Diretor Presidente da Companhia; (2) a eleição do Sr. Luiz Carlos Carolino Cabral, RG 1.331.451-7 SSP/SP e CPF 045.414.598-50, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor ora eleito será empossado em seu cargo com mandato de 3 anos a contar da presente data, sendo admitida a sua reeleição. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 01/10/2020. JUCESP Nº 433.668/20-9 em 14/10/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL - UASG 987231

Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 064/2020: Objeto: registro de preços para futuras aquisições de medicamentos para atendimento das demandas de Ações Judiciais, pelo período de 12 meses - Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2020 às 08h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Data de Abertura das Propostas: 05/11/2020 às 09h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: [licitacao@vgsul.sp.gov.br](mailto:licitacao@vgsul.sp.gov.br); Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1001817-34.2018.8.26.0299 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara, do Foro de Jandira, Estado de SP, Dr(a). Juliana Moraes Corregieri Bel, na forma da Lei etc. Faz Saber a DL Logística e Transportes Eirell ME, CNPJ Nº18.033.024/0001-02 que lhes foi proposta ação de Monitoria requerida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. objetivando o recebimento da quantia de R\$ 81.812,08 Referente a fatura de nº 312695882, com vencimento em 14/02/2018, vencidas e não pagas, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação Prazo 20 dias Proc. 1012827-87.2018.8.26.0477. O Dr. Eduardo Ruyvo Nicolau, Juiz de direito da 1ªVC do Foro da Praia Grande -SP, Faz Saber a Wagner Di Girolamo Siciliano Carneiro, CPF/ME Nº: 375.385.318-66 que lhes foi proposta ação de Monitoria requerida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. objetivando o recebimento da quantia de R\$ 8.396,57. Referente as faturas de nº 212690656, com vencimento em 10/12/2015, e Fatura de nº 220141066, com vencimento em 10/02/2016. , vencidas e não pagas. Considerando que o requerente, encontra-se em lugar ignorado, fica o mesmo, por meio do presente edital Citado para os termos e atos da ação proposta ficando Advertido de que terá o prazo de 15 dias para pagar a quantia reclamada ou oferecer embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade, aos 13 de Julho de 2020

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0006929-28.2019.8.26.0020. A Drª. Luciana Cristina Rodrigues Gadelho, Juiz(a) de Direito da 2ª VC do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó - S/P, Faz Saber a Renata de Cassia Gomes, CPF Nº 933.016.878-14 e RG Nº 44.245.637-2, que União Social Camiliana, ajuizou ação de Cumprimento de Sentença, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 23.744,56, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias. Será o edital afixado e publicado na forma da lei.